ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Propõe a criação de Juramento de formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERAÇÃO DA COA-CAU/MG Nº 113.3.1/2016

Propõe a criação de Juramento de formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA - CAU/MG, em reunião, ordinária, no dia 24 de outubro de 2016, nas instalações do CAU/MG, localizada à Av. Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 42 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e

Considerando inciso I, do art. 42, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à COA-CAU/MG *"propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG"*.

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando a necessidade de se ter um juramento adequado, padronizado e unificado para as solenidades de colação de grau de formando dos cursos de Arquitetura e Urbanismo que reflita os princípios expressos no Código de Ética do Arquiteto e Urbanista.

DELIBEROU:

1. Pela proposição de criação de Juramento adequado, padronizado e unificado para as solenidades de colação de grau de formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo que reflita os princípios expressos no Código de Ética do Arquiteto e Urbanista, segundo Anexo I.

2. Pela apreciação e aprovação desta em Plenário.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

Vera Therezinha A. O. Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG

Júlio César De Marco
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Ana Paula Costa Andrade
Membro da COA-CAU/MG

ANEXO I

Juro defender o interesse público e os direitos fundamentais da pessoa humana, conforme expressos na Constituição brasileira e em acordos internacionais e respeitar o teor das leis que regem o exercício profissional, as normas técnicas, as boas práticas profissionais e os contratos firmados com meus clientes, agindo com perícia, observando os princípios éticos e morais, ciente das consequências de minhas atividades para a sustentabilidade socioambiental, colaborando no aperfeiçoamento do desempenho do conselho profissional, reconhecendo-o e respeitando-o.

Obrigo-me, no desenvolvimento de minhas atividades, a manter minha independência de opinião, imparcialidade, integridade e a aprimorar meus conhecimentos, buscando maior competência profissional, de modo a, cada vez mais, contribuir para a boa qualidade das edificações e a inserção harmoniosa delas na circunvizinhança, do ordenamento territorial, das cidades, das metrópoles e das regiões.

Reconheço, respeito e me empenharei por defender e pugnar pela gestão responsável das realizações arquitetônicas e urbanísticas, e das paisagens naturais, rurais e urbanas como parte do patrimônio socioambiental e cultural, honrando a produção de meus pares, construindo minha reputação com base apenas na qualidade dos meus serviços.

Comprometo-me a defender os direitos do cidadão e da sociedade à Arquitetura e Urbanismo, às políticas urbanas e ao desenvolvimento urbano, à promoção da justiça e inclusão social nas cidades, à solução de conflitos fundiários, à moradia, à mobilidade, à paisagem, ao ambiente sadio, à memória arquitetônica e urbanística e à identidade cultural, considerando minha profissão como relevante para a promoção da justiça social e como contribuição para o desenvolvimento da sociedade e da cultura da humanidade.

DE	COA-CAU/MG
PARA	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO	Proposta de criação de Juramento de formandos
DATA	24/10/2016

MEMORANDO Nº 37/2016

Prezada Presidente Vera Carneiro de Araújo,

A Comissão de Organização e Administração do CAU/MG, em sua 113ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2016, encaminha Deliberação DCOA-CAU/MG nº 113.3.1/2016 que propõe a criação de Juramento para a colação de grau dos formandos do curso de Arquitetura e Urbanismo e sugere que este Memorando seja repassado para todas as Comissões para conhecimento e contribuições, até a data de 4 de novembro de 2016, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Vera Therezinha de A. O. Santos
Coordenadora da COA/CAU-MG

Envie aos conselheiros p/ contribuições
Ciente
27/10/2016